



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua Waldemar Mascarenhas, s/n – Portão (Estrada Velha da Chesf) - CEP 44350-000

Edital Nº 24, de 21 de Outubro de 2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

Eu, _____, (cargo/função) _____, da
Escola _____, inscrita sob o CNPJ nº. _____ declaro
que o(a) candidato(a) _____ a ingressar no Instituto Federal
Baiano – IF Baiano, ano letivo 2023 e contemplado(a) pelo sistema de reservas de vagas, instituído pela Lei
Federal nº 12.711, de 29/08/2012 e ciente do conteúdo do artigo 9º da Portaria nº. 18 do Ministério da
Educação e Cultura, de 11 de outubro de 2012, a saber, “Art. 9º A prestação de informação falsa pelo
estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a
ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das
sanções penais eventualmente cabíveis”.

Declaro que o candidato(a) NÃO CURSOU nenhuma parte do Ensino fundamental nem do Ensino Médio em
escolas da rede privada ou qualquer outro tipo de escola, mesmo que de forma gratuita, que não seja da rede
pública, nos termos do Art. 19 da Lei nº 9.394/96.

Assinatura e carimbo pessoal do(a) responsável na escola

Diretor(a) ou Vice Diretor(a) ou Secretário(a)